



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção da SESP
Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5760 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00040487/2024.10

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 331/2024, apresentado pela Vereadora Cristianne Costa Lauer, solicitando se há possibilidade de determinar a implantação de uma Academia da Terceira Idade no Jardim Paulista; a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que não dispõe de licitação vigente, nem de projeto para implantação de ATI no local solicitado, contudo, o espaço indicado foi devidamente cadastrado para que no momento oportuno a gestão avalie a possibilidade e a viabilidade da execução desta proposição.

Na oportunidade, aproveita-se para informar acerca da existência de uma ATI à uma distância de 850 metros do local solicitado, na Praça Miguel de Oliveira - ao lado da UBS Conjunto Requião, a qual pode ser utilizada pela comunidade deste bairro.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 11/04/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3597966** e o código CRC **DF99FFF2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1326/2024 - GAPRE

Maringá, 17 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 331/2024 (SEI n.º 3502950), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público se existe projeto para a implantação de uma Academia da Terceira Idade no Jardim Paulista, anexamos o Despacho (SEI n.º 3597966) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 18/04/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3638001** e o código CRC **67D8DECA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00040487/2024.10

SEI nº 3638001